



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

069

DECRETO N.º 3.241, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.ºS 143/2004, 144/2004 E 145/2004, DE 14 DE JUNHO DE 2004, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE POMPEIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora pública municipal Neuza Maria dos Santos como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 143/2004, 144/2004 e 145/2004, de 14 de junho de 2004, referente à aquisição de medicamentos diversos para doação às famílias carentes pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia até o dia 31 de dezembro de 2004.

§ 1.º - A representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 28 de junho de 2004.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

